



CHAMADA PÚBLICA ANPEd Nº 01/2020

A Associação Nacional de Pós-Graduação em Educação - ANPEd e a Comissão de Ética em Pesquisa da ANPEd tornam pública a presente Chamada com o objetivo de selecionar 02 (dois) candidato/as para integrarem a referida Comissão até dezembro de 2021.

São considerados como critérios para a composição da Comissão a representatividade regional do país e o envolvimento do associado com a temática.

1. DOS CRITÉRIOS PARA A CANDIDATURA

- a) Ser associado da ANPEd e estar quite com as anuidades de 2019 e 2020;
- b) Ter experiência e/ ou interesse na temática ética em pesquisa e/ou participação em Comitê ou Comissão de Ética;
- c) Ter, preferencialmente, filiação institucional diferente daquelas dos atuais membros da Comissão atual, discriminadas no Anexo I desta chamada.

2. DAS FINALIDADES DA COMISSÃO

A Comissão de Ética em Pesquisa da Anped tem as seguintes finalidades:

- Fomentar o debate sobre questões éticas na pesquisa em Educação no âmbito da Anped (Comitê Científico, GTs da Anped, Forpred, PPGEs, Fepae e outros);
- Articular ações sobre as questões da ética na pesquisa, na Pós-Graduação e em publicações científicas da área de Educação;
- Assessorar a diretoria da Anped nas questões relacionadas com a ética na pesquisa;
- Ampliar o diálogo sobre questões éticas com as demais associações científicas do campo das Ciências Humanas e Sociais;
- Propor políticas de apoio à pesquisa, publicações e realização de eventos e debates sobre a



ética na pesquisa em Educação;

- Acompanhar e participar das discussões sobre a regulamentação da ética na pesquisa;
- manter atualizadas as informações sobre ética na pesquisa no Portal da Anped.

3. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA

- a) Observar as condições específicas estabelecidas nesta Chamada;
- b) Realizar a inscrição por meio de formulário específico (Anexo II);
- c) Enviar a documentação solicitada para o e-mail: eticanapesquisa@anped.org.br

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A candidatura deverá conter os documentos anexados, em formato pdf, e ser enviada para o e-mail: eticanapesquisa@anped.org.br:

- a) Currículo Lattes atualizado (2017-2020);
- b) Carta de Candidatura, explicitando motivações, contribuições e disponibilidade para integrar a Comissão.

5. CRONOGRAMA

Atividades	Data
Lançamento da Chamada no Portal da ANPED	08/07/2020
Período para inscrição da candidatura	De 08/07 a 25/07/2020
Divulgação dos resultados no Portal da ANPED	03/08/2020

6. RESULTADOS DO JULGAMENTO

O resultado da seleção será publicado no Portal da ANPED (www.anped.org.br).



7. DA COMISSÃO JULGADORA

A seleção das candidaturas será realizada pelos membros da Comissão de Ética da ANPEd, que procederá as análises e avaliações comparativas com base em pontuações de zero (0) a cinco (5) para cada documento exigido no processo de seleção.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) A Diretoria da ANPEd é responsável pela presente Chamada;
- b) Esta Chamada regula-se pelos preceitos de direito público e, em especial, pelas disposições da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidas pelo e-mail: eticanapesquisa@anped.org.br

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2020.

Geovana Mendonça Lunardi Mendes
Presidente da ANPEd (2019-2021)

Jefferson Mainardes
Presidente da Comissão de Ética (2020-2021)



**ANEXO I – MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA EM PESQUISA DA ANPED
(2019-2021)**

Jefferson Mainardes (UEPG) – Presidente

Isabel Cristina de Moura Carvalho (Unifesp)

João Batista Carvalho Nunes (UECE)

Ivanilde Apoluceno de Oliveira (UEPA) – Representante da Diretoria

ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

CPF:

IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

UF:

DATA DE NASCIMENTO:

TELEFONE:

TEL. COMERCIAL:

CELULAR:

E-MAIL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO: CEP:

– Há quanto tempo é associado da ANPED?

Declaro ter anexado os seguintes documentos:



- a) Formulário de Inscrição preenchido;
- b) Currículo Lattes atualizado (2017-2020);
- c) Carta de Candidatura, explicitando motivações, contribuições e disponibilidade para integrar a Comissão.

ASSINATURA DO PROPONENTE